



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 051/2024.

Dispõe sobre a Alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti – MS, nomeados através do Decreto Municipal 003/2023.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti / MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Lei Municipal N.º 271/2004 de 18 junho de 2004;

Considerando a necessidade de alteração do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Resolve:

Art. 1º - Ficam alterados os membros abaixo, para ocupar o cargo de Conselheiro Municipal de Defesa Civil do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma do artigo 7º, da Lei municipal n.º 271/2004 de 18 de junho de 2004.

Presidente:

Hanatiel Moura dos Santos – Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Secretário:

Tiago Junior de Aquino – Servidor Municipal.

Membros:

Carlos Augusto Barbosa Leite – Chefe de Gabinete.

Sidinei Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Administração.

Robson Martins Nunes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros alterados pelo presente Decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução por igual período, na forma do Art. 7º da Lei Municipal n.º 271/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/05/2024.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de setembro de 2024.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 051/2024.

Dispõe sobre a Alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti – MS, nomeados através do Decreto Municipal 003/2023.
O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti / MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º da Lei Municipal N.º 271/2004 de 18 junho de 2004;
Considerando a necessidade de alteração do Conselho Municipal de Defesa Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Resolve:

Art. 1º - Ficam alterados os membros abaixo, para ocupar o cargo de Conselheiro Municipal de Defesa Civil do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma do artigo 7º, da Lei municipal n.º 271/2004 de 18 de junho de 2004.

Presidente:

Hanatiel Moura dos Santos – Coordenador Municipal de Defesa Civil.

Secretário:

Tiago Junior de Aquino – Servidor Municipal.

Membros:

Carlos Augusto Barbosa Leite – Chefe de Gabinete.

Sidinei Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Administração.

Robson Martins Nunes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros alterados pelo presente Decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução por igual período, na forma do Art. 7º da Lei Municipal n.º 271/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/05/2024.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de setembro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS/ EDITAIS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 04 de setembro de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**